PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118



PORTARIA № 112/2025, 06 de NOVEMBRO de 2025.

"Designa Pagamento de diária e dá Outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$65,00 (sessenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA, CPF:***.***.463-38 - CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG:1737 OP: 001 - CONTA CORRENTE: 00022828-0.

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O **(CURSO PROFUNCIONÁRIO 2025)**, ACONTECERÁ NO DIA 07/11/2025 SEXTA-FEIRA EM MIRACEMA-TO. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a25a17-14112025193136